



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
3 – REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.

4 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
5 trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Reitoria reuniram-se os membros do CEPE,
6 conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Prof. Fabiano Gonçalves
7 Costa, Vice-Reitor, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1)**
8 **Expediente:** a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 27 de setembro de 2017, que
9 após lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. **2) Ordem do Dia: a)**
10 **Calendário Acadêmico 2018.** O Professor Fabiano apresentou a proposta de Calendário do
11 ano letivo de 2018, que foi aprovado pelo Conselho conforme Resolução nº 009/2017. b)
12 **Minuta de Regulamento: Normas Acadêmicas para cursos de Graduação.** O Professor
13 Fabiano apresentou a Minuta, e foram feitas as seguintes alterações: **I.** A Câmara de
14 Graduação solicitou a retirada do inciso I do artigo 24 “Art. 24. A autorização de matrícula em
15 disciplina de outra turma, turno ou curso está condicionada à: I - Comprovação de impedimento para
16 cumprimento da disciplina no curso de origem, em razão de: a) conflito de horário entre componentes
17 obrigatórios na série/período de enquadramento e séries/períodos anteriores; b) matriz em extinção;
18 c) cumprimento de disciplina não ofertada na série/período do curso de origem em decorrência de
19 organização curricular. Foi colocado em votação e o Conselho Deliberou por 06 votos
20 contrários, 04 favoráveis e 01 abstenção à retirada do inciso. Portanto permanece a redação
21 conforme enviado. **II.** Alteração do artigo Art. 124. Entende-se por segunda chamada de
22 avaliação a concessão de uma única oportunidade ao estudante que não compareceu na
23 data determinada por motivo justificado, dentre aqueles regulamentados para justificativa de
24 faltas. O Conselho deliberou com 06 votos favoráveis, 03 desfavoráveis e 02 abstenções
25 pela retirada do texto: por motivo justificado, dentre aqueles regulamentados para
26 justificativa de faltas, ficando o artigo assim: “Art. 124. Entende-se por segunda chamada de
27 avaliação a concessão de uma única oportunidade ao estudante que não compareceu na
28 data determinada por motivo justificado.” **III.** deliberado, por unanimidade, a retirada do § 2º
29 do artigo 130. **c) Proposta de Mestrado em Saúde e Ambiente,** aprovado pelo Conselho
30 nos termos da Resolução nº 011/2017; **d) Proposta de Mestrado em Educação,** aprovado
31 pelo Conselho nos termos da Resolução nº 012/2017; **e) Proposta de Curso de**
32 **Especialização em Educação Matemática,** aprovado pelo Conselho nos termos da
33 Resolução nº 013/2017. Não havendo mais nada a ser deliberado o Professor Fabiano



34 Gonçalves Costa, Vice-Reitor, Reitora, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e
35 eu Araújo (Josiane Petenaci de Araújo), Secretária Geral dos Órgãos
36 Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos
37 membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP. Jacarezinho -
38 Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
D. S.
Andre Salda
Fady
Carol
Regina Portus
Charles Herta N. Hofeldt
[Other illegible signatures]